



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CONTROLE INTERNO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2021-PMC

PARECER DO CONTROLE INTERNO

O Sr. **PATRICK LIMA DE CARVALHO**, brasileiro, solteiro, responsável pelo Controle Interno da Prefeitura Municipal de Capanema, nomeado nos termos *Decreto nº 272/2021 de 1º de fevereiro de 2021*, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art.11, da Resolução nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente a licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2021**, modalidade **REGISTRO DE PREÇO**, os contratos:

- **CONTRATO Nº 1611001/2021**, com a contratação da empresa responsável **VETMAX PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI - EPP**, inscrita no **CNPJ: 09.04.833/0001-11**, com o valor estimado de **R\$ 23.395,00 (VINTE E TRÊS MIL, TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)**;
- **CONTRATO Nº 1611002/2021**, com a contratação da empresa responsável **DROGA FONTE LTDA**, inscrita no **CNPJ: 08.778.201/0001-26**, com o valor estimado de **R\$ 26.250,00 (VINTE E SEIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)**;
- **CONTRATO Nº 1611003/2021**, com a contratação da empresa responsável **EVOLUÇÃO PET COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E VETERINARIOS EIRELI**, inscrita no **CNPJ: 11.395.850/0001-52**, com o valor estimado de **R\$ 5.580,00 (CINCO MIL, QUINHENTOS E OITENTA REAIS)**;

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EM GERAL, PARA ATENDER AS AÇÕES DE CASTRAÇÃO DE ANIMAIS (CÃES E GATOS) A SER REALIZADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CAPANEMA/PARÁ.

DO JULGAMENTO:

No que tange ao julgamento dos preços e documentos de habilitação, nenhuma anormalidade foi observada, os preços estão dentro da média, os documentos de habilitação estão regularmente adequados às exigências do Edital. Visto posterior julgamento, que foram cumpridas todas as etapas seguintes, desde a Adjudicação, Homologação, Contrato e suas devidas publicações.

CONCLUSÃO:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CONTROLE INTERNO

Esta controladoria, em suas considerações, faz saber que, após exames detalhados dos atos procedimentais, conclui-se, que com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000 e demais instrumentos legais correlatados, o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

Tendo em vista que constam nos autos do processo seguintes documentos:

1. Ofício de Convocação
2. Termo de Referência
3. Cotação de Preço
4. Declaração de adequação orçamentaria e financeira
5. Termo de Autorização
6. Minuta do Edital - Pregão Eletrônico
7. Parecer Jurídico
8. Aviso de Licitação
9. Certidão de Divulgação
10. Publicação de aviso de Licitação
11. Minuta do Contrato
12. Proposta e Documentação das Empresas
13. Edital Pregão Eletrônico N° 037/2021
14. Ata Final
15. Ata de Registro de Preços
16. Termo de Adjudicação e Homologação
17. Publicação do Termo de Adjudicação e Homologação
18. Convocação Para Celebração da Ata de Registro de Preço e do Contrato
19. Contratos
20. Publicação

Ressalto que a opinião supra não elide e nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desta controladoria. Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade.

Capanema-PA, 23 de novembro de 2021.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CONTROLE INTERNO

PATRICK LIMA DE CARVALHO
Controlador Interno